



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Câmara Municipal  
Descalvado - SP  
370.036

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 02/2017

CONVITE N° 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Sr. Luis Guilherme Panone, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da lei n° 9.648/98, respeitado os prazos legais, e com fulcro na Ata da Sessão Pública para abertura dos envelopes do **Convite n° 01/2017** (habilitação, julgamento e classificação das propostas), pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, datada e publicada no site oficial da Câmara Municipal em 11/04/2017, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o objeto do certame, consistente na contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, à empresa **GLOBAL JARDINAGEM E LIMPEZA DESCALVADO LTDA.**, a qual ofertou o valor global de R\$ 33.808,20 (trinta e três mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos) e valor mensal de R\$ 2.817,35 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). O critério adotado pela Comissão de Licitações para a classificação das propostas foi o de menor preço global, sendo que o valor anual de R\$ 33.808,20 (trinta e três mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), não superou o valor máximo proposto pela Comissão de Licitações no edital de R\$ 38.377,44 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), além de ter sido o menor valor global apresentado dentre as três participantes. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Descalvado, 19 de abril de 2017

**LUIS GUILHERME PANONE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO**